

NOTA PÚBLICA - AMATRA XVII

A respeito de notícia publicada no site Consultor Jurídico, em 25.01.2017, que trata de críticas do Ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal, à Súmula 42 do Tribunal Regional do Trabalho do Espírito Santo, a Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 17ª Região - AMATRA XVII vem a público manifestar irrestrita solidariedade ao TRT-17 e seus Desembargadores.

Em 26 anos de atuação, os Desembargadores do TRT-17 sempre primaram pela conduta ética, trabalho árduo e eficiente. E, com o apoio dos Juízes de 1º Grau e de sua Escola Judicial vem colaborando com um arcabouço doutrinário e jurisprudencial nacional.

É exatamente este acervo, no qual se destacam as 42 Súmulas já editadas, que tem propiciado maior transparência e segurança jurídica às relações coletivas e individuais de trabalho, em prol tanto da proteção do trabalhador quanto da atividade empresarial, contribuindo para o vertiginoso crescimento da participação do Estado do Espírito Santo na formação do PIB nacional nos últimos 25 anos.

Nesse contexto a AMATRA XVII espera que, doravante, o debate sobre a Súmula 42 seja travado em termos mais respeitosos, sem açodamentos, assentados em fatos e fundamentos jurídicos, observando integralmente o disposto o art. 36 da Lei Orgânica da Magistratura. E, sobretudo, respeitando a autonomia constitucional do Tribunal e a dignidade da instituição e seus Magistrados.